



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
EXTRATO DOS ATOS OFICIAIS**

PUBLICADO SITE EM: 1º DE AGOSTO DE 2019

MANOEL IRONIDES ROSA – Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, edita as seguintes Portarias:

PORTARIA Nº 5.806/19
DE 30 DE JULHO DE 2.019

CONSIDERANDO a crescente preocupação em promover o uso racional de medicamentos de conformidade com as orientações exaradas pela Organização Mundial de Saúde (OMS);

CONSIDERANDO a necessidade de se desenvolver os Indicadores do Uso de Medicamentos como uma maneira de descrever e avaliar com segurança aspectos que afetam a prática farmacêutica pela Central de Medicamentos - CEME;

CONSIDERANDO que a Central de Medicamentos da Municipalidade exerce variadas atividades no sentido de promover o Uso Racional de Medicamentos;

CONSIDERANDO que, para que a farmacoterapia tenha êxito e produza os resultados esperados, é indispensável que os medicamentos tenham qualidade, segurança, eficácia e que sejam prescritos e utilizados adequadamente;

RESOLVE:

Nomear e constituir a Comissão de Avaliação para a apresentação de relatórios técnicos objetivando o acompanhamento das prescrições médicas de medicamentos que não constam na listagem do Sistema Único de Saúde – SUS, que será integrada pelos seguintes servidores:

- Luiz Carlos Barufatti (Médico)
- Alessandra Cristiane Cano de Souza (Farmacêutica)
- Rafael Teixeira Sebastiani (Advogado)
- Sandra Regina Galdino (Gerente de Rede Especializada)
- Simone Maria Rego Vieira (Assistente Social)
- Débora Ono (Farmacêutica)
- Cláudia da Silva Gomes Gallo (Nutricionista)

PORTARIA Nº 5.807/19
DE 31 DE JULHO DE 2.019

= Conceder ao servidor **NILSON DOS SANTOS SOUZA**, Licença para tratar de doença em pessoa da família pelo prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do Artigo 97 do Estatuto Único dos Servidores Municipais de Bastos, atualizada pela Lei Municipal nº 2.151/2009, a partir de 07/07/2019, conforme requerimento nº 2416/19.

= Conceder ao servidor **JOSE CARLOS VICH**, Adicional de Insalubridade em grau médio sobre o salário mínimo, a partir de 18/07/2019, conforme Processo nº 0000788-40.2019.8.26.0069, cumprimento de sentença nº 1000540-62.2016.8.26.0069.

= Nomear, de conformidade com o disposto no Artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, a candidata **JAQUELINE GARCIA GAZETA GUIRAU – RG nº 41.812.393-7**, aprovada em 1º lugar no Concurso Público nº 001/2017 para o cargo de Cirurgião Dentista Especialista em Pacientes Especiais, devendo tomar posse dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar de 30/07/2019.

= Nomear, de conformidade com o disposto no Artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, a candidata **NILSA R. SILVA – RG nº 30.189.297-0**, aprovada em 6º lugar no Concurso Público nº 001/2018 para o cargo Motorista, devendo tomar posse dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar de 31/07/2019.

=====

Registradas em Livro competente, publicadas e afixadas em local público de costume, na data supra. JAMILA CORREA SABINO – Assistente de Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito.